

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, SA**Editais n.º 162/2026**

Sumário: Pedido para atribuição de título de utilização privativa de domínio público portuário.

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A. (APDL), no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento do disposto nos Estatutos da APDL, bem como do n.º 6 do artigo 24.º e da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S. A. sitas em Matosinhos, publicar, que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela empresa SILE — Leixões, Unipessoal, L.ª, N.I. P.C. 519 235 550, com sede na Av. da Liberdade, 249, 8.º, 1250 143, Lisboa.

i) Um pedido para atribuição de título de utilização privativa de domínio público portuário para utilização e exploração de um terminal de cimento localizado no porto de Leixões, e bem assim,

ii) O respetivo título de utilização privativa de recursos hídricos (TURH).

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira ou através de correio eletrónico para correio@apdl.pt, a emissão dos títulos com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição dos títulos ora publicitados, tudo nos termos das disposições legais citadas.

4 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, João Pedro Moura Castro Neves.

319961479